



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 17/77

N. 396.....

[illegible]

R. 396

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador que a esta subscreve, com acento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, após ouvido o Plenário, solicitar que seja encaminhado ao Sr. Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Que o Senhor Prefeito Municipal faça o ensaibramento do trecho de Estrada que liga a Sede do Município de Conceição do Castelo à BR 262, no lugar denominado Indaia.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa foi tomada visando o bem estar comum e os interesses Públicos, uma vez que em nosso Município, ou seja em nossa Região, consta freqüentes ocorrências de chuvas em tempo prolongado, principalmente nas estações do ano que se segue a partir da primavera, tornando intransitável a estrada referida, em certas ocasiões, e sendo esta o principal meio de acesso ~~ao~~ à Sede do nosso Município, e obviamente trazendo prejuizos em tempo e dinheiro para o povo do nosso Município, como também para os visitantes, nada mais justo e natural que atendermos a esta necessidade, evitando que acarretados por este problema surjam outros mais graves.

Portanto o Vereador que esta subscreve, com o intuito de oferecer ao povo aquilo que realmente merece, após ouvido as opiniões dos nobres Colegas, solicita o empenho do Sr. Presidente para que esta Indicação seja encaminhada ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, a fim de que o mesmo possa tomar as medidas necessárias e cabíveis ao Caso.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 1977.

Ricardo Mauricio Vieira

RICARDO MAURICIO VIEIRA

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Sessão de 03/10/1977
SECRETÁRIO